



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 658/2020 – PGM

Castro, 18 de dezembro de 2020.

Ref. Indicação nº 155/2020 –

Exma. Sra.
MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 517

Em 22 de 12 de 2020

Às 16:25 hs. Ass: 

Sra. Presidente,

Em referência a Indicação nº 155/2020, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos anexo.

Sem mais para o momento, atenciosamente


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

MEMORANDO Nº 064/2020

Castro 16 de dezembro de 2020

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Indicação 155 /20 Câmara Municipal

Em atenção a Indicação acima citada, Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde desde o início da pandemia Covid 19 segue as orientações do Ministério da Saúde.

Quanto à sugestão do Município em adquirir vacina através de Convenio junto ao Governo Paulista, entendemos que fere todas as Normativas Técnicas e Portarias do Ministério da Saúde que possui excelência no Sistema de Imunização, e que sequer a vacina em questão tem aprovação da ANVISA, certificação de segurança a população.

Portanto, a Secretaria de Saúde vai aguardar as orientações e movimentos do Ministério da Saúde, não podemos deixar que a condução das ações referentes ao tema se tornem demagógicas e políticas, confundindo a população quanto ao assunto.


MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE
Secretária Municipal de Saúde